

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos,;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.00000140-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 39/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Lúcio Neves Araújo (Fiscal do Contrato) e

IV - Rogério Freitas Reis (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Frank Wendell Ribeiro

Diretor-Geral em substituição

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 316, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000012123-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 41ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Niquelândia-GO, nos dias 10 a 12 e 15 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 314, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000011993-4,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Dr. Heron José Castro Veiga, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Formosa, como respondente pela jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR o Doutor MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO, para responder pela jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede no município de Posse/GO, a partir da data desta Portaria, até 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 315, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010102-4,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos da Coordenadoria de Bens e Aquisições, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Seção de Jurisprudência e Legislação da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ABRAÃO ALVES BRAGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000007939-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, sob a presidência do primeiro membro e coordenação pelo terceiro membro, descritos no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 39, da Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES n.º 21, de 25 de janeiro de 2021.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente